Resolução nº : 6623/2000
Protocolo nº : 214040/00
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ELIZEU DE MORAES CORREA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Conceder à interessada trinta dias de suas férias, relativas ao período de 2000, de 01 a 30/08/2000, nos termos da Informação nº 200/00 da Diretoria de Recursos Humanos e dos Pareceres nºs 4321/00 e 11117/00, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUIZ CARLOS CALDAS .

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA